



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 028

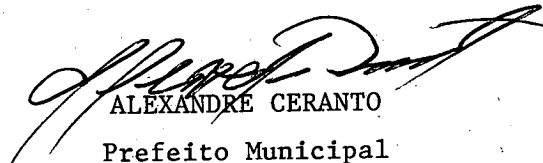
Concede Gratificação a JOSÉ LUIZ DE MORAES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos da Lei nº 1295, de 07 de janeiro de 1989,

### R E S O L V E :

CONCEDER a JOSÉ LUIZ DE MORAES, ocupante do cargo em comissão de Secretário Geral-CC-01, a gratificação mensal por Representação, no valor equivalente ao percentual de 100% (cem por cento) sobre o símbolo CC-01, a contar de 16 de janeiro de 1989, revogando o item 1 do Decreto nº 016, de 02 de janeiro de 1989.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de janeiro de 1989.

  
ALEXANDRE CERANTO  
Prefeito Municipal

Revogado Conforme

Decreto N.º 002, 190

*Olinda*

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO JORNAL

UMUARAMA ILUSTRADO

n.º 2672 de 25/01/79

*José*

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS